



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

### EDITAL PROPEMM 41/2018 CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES PERMANENTES

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (PROPEMM), Campus Vitória, torna público o Edital de Credenciamento de Professores Permanentes e convida os docentes pertencentes às instituições do Estado do Espírito Santo a apresentarem suas candidaturas para o credenciamento.

#### 1 Das Vagas

O presente Edital, que regulamenta o ingresso de docentes, propõe a abertura de **3 (três) vagas** para professor permanente do PROPEMM, para início a partir de agosto de 2018, nas seguintes linhas de pesquisa: **Tratamentos térmicos e termoquímicos; Materiais cerâmicos; Propriedades físicas dos metais; Processos e etapas de fabricação de aço e ligas não ferrosas; Simulação e modelagem de processos industriais.**

#### 2 Das Inscrições

Art. 1. O período: de **01 a 20 de junho de 2018**.

§ 1. As inscrições devem ser feitas até às 23:59:59 do dia **20 de junho de 2018** exclusivamente por e-mail para o endereço: [secretaria.propemm@ifes.edu.br](mailto:secretaria.propemm@ifes.edu.br). O candidato deverá solicitar resposta com **confirmação de recebimento**.

Art. 2. No ato da inscrição, o docente deverá enviar e-mail sob o assunto “Credenciamento - <nome>”, onde <nome> deve ser substituído pelo nome do docente, contendo os seguintes documentos em anexo todos em **formato pdf**:

1. Formulário de inscrição (Anexo I);
2. Solicitação de pontuação do Indicador de produção NAP (número de artigos publicados) e documentação comprobatória (Anexo II);
3. Diploma de doutorado digitalizado frente e verso;
4. Cópia de documento oficial de identidade.

#### 3 Dos Critérios de Elegibilidade

Art. 3. O professor interessado em se credenciar como docente permanente do PROPEMM deverá pertencer ao quadro de professores efetivos de instituições universitárias do Estado do Espírito Santo, ser portador do título de doutor obtido em Programa reconhecido pela CAPES, e ter **experiência comprovada** em uma das seguintes áreas:

3.1. Perfil para a Linha de **Tratamentos térmicos e termoquímicos**: o candidato deve ter experiência em técnicas de deposição por plasma e nitretação em superfície dos materiais, bem como conhecer os diferentes ensaios de desgaste em ligas ferrosas e não ferrosas;

3.2. Perfil para a Linha de **Materiais cerâmicos, poliméricos e conjugados**: o candidato deve ter experiência em desenvolver técnicas de síntese, processamento, caracterização e aplicação de materiais

cerâmicos, poliméricos e conjugados a fim de desenvolver produtos com propriedades inovadoras no mercado;

3.3. Perfil para a Linha de **Propriedades físicas dos metais**: o candidato deve ter experiência nas diferentes metodologias de avaliação das propriedades físicas de aços e ligas não ferrosas para atender as especificações dos diferentes segmentos industriais;

3.4. Perfil para a Linha de **Processos e etapas de fabricação de aço e ligas não ferrosas**: o candidato deve ter experiência em desenvolver processos de fabricação de aços e ligas não ferrosas controlando a adição de elementos de ligas e as etapas de conformação mecânica;

3.5. Perfil para a Linha de **Simulação e modelagem de processos industriais**: o candidato deve ter experiência em desenvolvimento de modelos matemáticos utilizando linguagem de programação, softwares de inteligência artificial e outros softwares para simular diferentes processos industriais;

Art. 4. Para ser credenciado como docente permanente, o candidato deverá ter autorização da chefia imediata para ministrar anualmente, na forma presencial, uma das disciplinas do Programa, orientar alunos e atender um dos requisitos a seguir:

4.1. Ter obtido pontuação (NAP) média mínima de 1,6 pontos por ano, considerando-se a produção dos anos de 2016 e 2017, onde n é o número de artigos publicados com Qualis da Capes em Engenharias II:

$$\text{NAP} = (nA1 + nA2 + nB1 + nB2) \text{ e}$$

$$A1 = 1,0 \text{ ponto;}$$

$$A2 = 0,85 \text{ ponto;}$$

$$B1 = 0,75 \text{ ponto;}$$

$$B2 = 0,40 \text{ ponto.}$$

4.2. No caso de periódico não classificado com Qualis, deverá ter obtido pontuação média mínima JCR (Journal Citation Reports) igual a 2,0 por ano considerando-se a produção dos anos de 2016 e 2017 em periódicos das Engenharias II.

4.3. Caso haja empate, o desempate será efetuado por: 1. número de artigos A1; 2. número de artigos A2; 3. candidato mais idoso.

## 5 Da Seleção

Art. 5. Os três professores que obtiverem o maior NAP e atenderem o Artigo 3 deste edital serão credenciados, independente da área de atuação.

5.1. Todos os **custos** de locomoção, alimentação e diárias para exercer as atividades no Campus Vitória serão de **responsabilidade do professor** credenciado.

## 6 Considerações Finais

Art. 6. A inscrição do docente implica na aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

Art. 7. O resultado preliminar da seleção será divulgado no site do Ifes no dia **26 de junho de 2018**.

Art. 8. Em caso de recurso, o mesmo deverá ser encaminhado à Secretaria do Programa no e-mail [secretaria.propemm@ifes.edu.br](mailto:secretaria.propemm@ifes.edu.br) até às 23:59:59 do dia **27 de junho de 2018**.

Art. 9. O resultado final da seleção será divulgado no site do Ifes no dia **29 de junho de 2018**.

Art. 10. Os casos omissos serão analisados pela Comissão responsável pela elaboração deste edital.

Vitória (ES), 22 de maio de 2018.

**Prof. Dr. ANDRÉ ITMAN FILHO**

Coordenador do Propemm

Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes

**Prof. HUDSON LUIZ COGO**

Diretor-Geral do Campus Vitória

Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes

## ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais - PROPEMM

Nome: .....

CPF: .....

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/> .....

Declaro conhecimento do Regulamento Interno do PROPEMM e estou de acordo com o mesmo.

Vitória, ..... de ..... 2018

## ANEXO II - TABELA DE SOLICITAÇÃO DE PONTUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais - PROPEMM

Nome: .....

Tabela 1. Solicitação de Pontuação.

Produção: Área Engenharias II	Quantidade	Documentação Comprobatória
Artigos Completos em Periódicos A1		Primeira Página ou Comprovante de Publicação do Artigo.
Artigos Completos em Periódicos A2		Primeira Página ou Comprovante de Publicação do Artigo.
Artigos Completos em Periódicos B1		Primeira Página ou Comprovante de Publicação do Artigo.
Artigos Completos em Periódicos B2		Primeira Página ou Comprovante de Publicação do Artigo.
Artigos com JCR		Primeira Página ou Comprovante de Publicação do Artigo.

Vitória, ..... de ..... 2018.

.....  
Assinatura do docente